



22 abr 2009 / 10:00

FENPROF solicita junto do PR fiscalização abstracta da constitucionalidade e da legalidade do decreto da Gestão

Ao abrigo do artigo 281º da Constituição da República, a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) dirigiu-se ao Presidente da República, em documento enviado no passado dia 17, "para lhe solicitar que requeira ao Tribunal Constitucional a fiscalização abstracta da constitucionalidade e da legalidade dos artigos 13º alínea b), 20º n.º7, 21º n.ºs 1 a 5, 61º n.º1 alínea c) e 62º n.º5 do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril", que aprova o "regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário".

A FENPROF apresentou também, na mesma data, um pedido de declaração de ilegalidade daqueles artigos do Decreto da Gestão, dirigido ao Procurador-Geral da República.